CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 431/2017

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, visa instituir a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "... no intuito de adequá-lo à melhor técnica legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator

Matéria RELCOM 1431/2021. Documento assinado digitalmente por ATILIO FRANCISCO DA SILVA em 03/09/2021 e juntado ao PL 431/2017 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=321299.